



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

4º TA ao CO N.º 027/SG/MPDFT/2019

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGEA MPDFT N.º 08191.032355/2019-98

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E A REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015;

CONTRATADA

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 37.381.902/0001-25, estabelecida no SCS Quadra 6, Bloco A, Lote 157, Ed. Bandeirantes, Salas 501 a 505 e 601 a 607, Asa Sul, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Procuradora, **ALINE DARIA FERREIRA PONTE**, brasileira, casada, portadora da CI-RG n.º 4.217.181 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 993.848.411-53, conforme Procuração, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no PGEA n.º 08191.032355/2019-98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Repactuar os preços praticados em 7,531% (sete inteiros, quinhentos e trinta e um milésimos por cento), a contar de 1º/1/2022, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Da Repactuação do contrato original e na Medida Provisória n.º 1.091, de 30 de dezembro de 2021, que alterou o salário mínimo para R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), com amparo no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 458.324,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR MENSAL

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor discriminado nas tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços:

A partir de 1º/1/2022

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Aprendiz	21	R\$ 1.852,26	R\$ 38.897,46

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2022NE000115, emitida em 22/01/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA



WAGNER DE CASTRO
ARAUJO:5860
620.527.131-15
Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5
Data: 17/03/2022

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



ALINE DARIA
FERREIRA:99384841153
993.848.411-53
Emitido por: AC LINK RFB v2
Data: 18/03/2022

ALINE DARIA FERREIRA PONTE
Procuradora

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

a80abd9a-2b14-46ea-9cfd-56646c0402ea

CHAVE:

583272E20B1768EEAD25DC6F3670523CEE84684DFC376A101A1271B73639155C

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 18/03/2022 03:01 (UTC).

Nome do documento: 4TA_CON2019_027_RENAPSI_REPACTUACAO_CONTRATO.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 511D5F67D15C8169BED3D2C015172744BACF47762C4F6441F9D75526A7421910

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 18/03/2022 03:01 (UTC).

WAGNER DE CASTRO ARAUJO:5860

- **Data da assinatura:** 17/03/2022 06:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A3
 - **Emitido por:** WAGNER DE CASTRO ARAUJO:5860
 - **Validade:** 03/07/2020 02:34 (UTC) - 03/07/2023 02:34 (UTC)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido
- **Carimbos:**
 - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 17/03/2022 06:17 (UTC)

- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Situação:** Válido

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

- **Data da assinatura:** 17/03/2022 06:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
 - **IP:** 200.142.11.251
 - **Email:** wagnerA@mpdf.t.mp.br
 - **Geolocalização:** -15.7874077, -47.9078463

ALINE DARIA FERREIRA:99384841153

- **Data da assinatura:** 18/03/2022 02:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A1
 - **Emitido por:** ALINE DARIA FERREIRA:99384841153
 - **Validade:** 03/12/2021 04:51 (UTC) - 03/12/2022 04:51 (UTC)
- **Situação:**
 -  Assinatura íntegra
 -  Certificado válido
 -  Identidade reconhecida
 -  Assinatura Eletrônica Qualificada
 -  A assinatura esta de acordo com a sua política
 -  Carimbo válido
- **Carimbos:**
 - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 18/03/2022 02:55 (UTC)
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111
 - **Situação:** Válido

ALINE DARIA FERREIRA PONTE

- **Data da assinatura:** 18/03/2022 02:55 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
 - **IP:** 177.191.6.233
 - **Email:** sabrina.lima@renapsi.org.br
 - **Geolocalização:** -30.0226169, -51.1882902